

PORTARIA Nº 0684, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019092416/PMB-SEMED**, datado de 24.09.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **SANDRA MARIA LUCENA SOARES**, Matrícula nº 191198-8, ocupante do cargo/função de Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ens. Fundamental, lotada no Centro Educacional Jolenas Nascimento, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **10.09.2019 à 07.03.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 30 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Joiane Meneses

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 01/10/2019.

PORTARIA Nº 0638, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019091717/PMB-SEMED**, datado de 17.09.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ROSINETE FERREIRA BARBOSA**, Matrícula nº 194045-7, ocupante do cargo/função de Agente de Limpeza educacional, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO SEDE RURAL, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **08.09.2019 à 05.03.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a 08 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 19 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 23/09/2019.


Alessandra de Souza Rodrigues
Prof. Técnico Pedagógico

PORTARIA Nº 0637, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019091217/PMB-SEMED**, datado de 12.09.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **BENEDITA LOPES RODRIGUES NETA**, Matrícula nº 194402-9, ocupante do cargo/função de Prof/Lic. Pleno em Pedagogia, lotada na EMEF SANTA MÔNICA, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **06.09.2019 à 03.03.2020**.

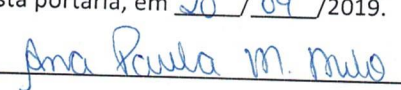
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 19 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 20 / 09 / 2019.


Ana Paula M. Melo

PORTARIA Nº 0636, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019091113/PMB-SEMED**, datado de 11.09.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ODENIZE DOS SANTOS PANTOJA**, Matrícula nº 193400-7, ocupante do cargo/função de Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, lotada na EMEF PROF. PAULO RODRIGUES, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **02.09.2019 à 28.02.2020**.

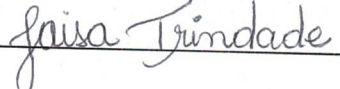
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, aos 19 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 20 / 09 / 2019.


Jaisa Trindade